



MUNICÍPIO DE VACARIA

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 4991/2024

1. OBJETO:

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NA RETROESCAVADEIRA.

2. JUSTIFICATIVA

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NA RETROESCAVADEIRA (PLACA JCB4012) PERTENCENTE A SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE. FOI TROCADO OS DENTES PARA CONCHA DA MÁQUINA, NECESSÁRIOS POR CORTAR E CARREGAR TERRA E PEDRA, CONFORME O SERVIÇO QUE SERÁ EXECUTADO.:

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA :

Natureza da despesa:	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
339039170000	

Fonte de Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos
------------------------	-------------------------------------

Unidade Gestora:	PREFEITURA MUNICIPAL
------------------	----------------------

Despesa: 3018

4. TABELA DE ITENS:

Item	Produto/Serviço	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	DENTE ESCAMADOS	5,00		R\$ 113,80	R\$ 569,00
2	DENTE CENTRAL	2,00		105,00	210,00

5.1. O prazo de execução será de: até 10 dias úteis para entrega do serviço.

5.2. O local de entrega será: Rua Sergipe, nº 135 - bairro Pinheiros (Mercado Público) Vacaria/RS, na Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente.

6. DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

O responsável será pelo recebimento será: Ronaldo Marcon.

7. DO PAGAMENTO

Em até 30 dias, após cada entrega definitiva do objeto e recebimento da nota fiscal no setor de pagamentos.



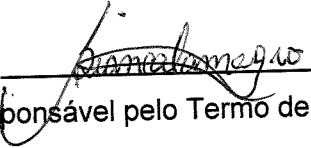
MUNICÍPIO DE VACARIA

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1. O critério de julgamento estabelecido para esse certame será de:

- () menor preço por item
- () menor preço por lote
- (X) menor preço global

Vacaria, 11/11/2024


Bianca Lisboa Tamagno
Agente Administrativo
Mat. 43893/1
Responsável pelo Termo de Referência

9. – COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA (Art. 72, V)

I – CONTRATO SOCIAL E a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); (Objeto social – CNAE - compatível com a compra/serviço)

II - a regularidade perante a Fazenda federal; (ver item 1.1)

II - a regularidade perante a Fazenda estadual;

III II - a regularidade perante a Fazenda municipal; (ver item 1.1)

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS;

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

SE FOR SERVIÇO ESPECIALIZADO QUE NECESSITE DE PROFISSIONAL QUE TENHA CONSELHO:

VI – CREA/CAU/CRM/CRO ETC.